

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.071.817,11 (dois milhões setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e onze centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubricas orçamentárias do Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais de: Gestão Pública, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente e Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura para crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos diversos recursos.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº05/2021, de 13 de Janeiro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Janeiro de 2021.



Ver. Dalvi Soares de Freitas
Presidente



Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário



Ver. Celso Roberto Jeske
1º Membro